

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Ofício nº 2000/2020/SEAS-GEPLAN

A sua Excelência o Senhor

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

NESTA

Assunto: Informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023, versão 2021, e PLOA 2021.

Senhor Secretário,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício-Circular nº 130/2020/SEPOG-GPG (0011843828), sobre procedimentos de elaboração da atualização do Plano Plurianual 2020-2023, versão 2021, e do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021, bem como a respeito da reprogramação orçamentária e financeira do Estado em relação a Folha de Pagamento, apresentamos a Planilha de Previsão de Folha de Pagamento para 2021 (0012081145). No proveito da oportunidade, informamos que não há previsão de progressões, promoções, aumento de teto/piso salariais, entre outros característicos da folha de pagamento da unidade, para os próximos exercícios.
2. Na Planilha Contratos Continuados (0012081953), tem-se a relação dos contratos de serviços continuados desta SEAS.
3. As despesas com Gestão Administrativas estão listados na Planilha de Despesas com Gestão Administrativas (0012083062).
4. A Planilha Estimativa de Receita Habitação (0012098067), referente a Fonte (0216), concerne ao Recurso de Convênios e outras Transferências Federais, destinados a UG 23.001 – SEAS, que são destinados a execução dos Projetos de Trabalho Social dos Empreendimentos Residenciais, com contrapartida financeira do Governo do Estado, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 168, de 12/04/2013 (D.O.U, de 15/04/2013), do Ministério das Cidades. E, deve ser executado pela SEAS, mediante compromisso assumido através da celebração de Termos de Cooperação e Parceria firmados com os Agentes Executores do Programa MCMV (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Frisa-se que iniciaram sua execução no final do exercício de 2015, considerando que as obras das moradias estão em fase final de sua execução, sendo estimado o valor de R\$ 10.569.235,91 (dez milhões, quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), para o exercício de 2021.
5. Apresentamos na Planilha Estimativa de Receita (0012118119), a estimativa de receita referente a fonte 0117, destinados a UG 23.011 - FECOEP, informamos que quanto aos valores do exercício de 2020, estes foram auferidos dos valores disponível no Processo do Sei nº. 0026.188939/2020-51, onde foi informado pela SEFIN a nova previsão de arrecadação para FECOEP, para o exercício de 2020. Com relação aos valores dispostos no exercício de 2020, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, estes concernem aos valores orçados + previsão atualizada, disponíveis no Sistema DivePort. Já os valores do exercício de 2020, do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente - FUNEDCA, foram analisados da seguinte forma: por meio dos valores arrecadados até o mês de junho de 2020, disponível no Sistema DivePort, foi multiplicado por 2 (dois), assim, os valores alcançados decorrem da conclusão lógica de que o Fundo no segundo semestre terá arrecadação semelhante ao primeiro semestre. A metodologia utilizada para cálculo da Estimativa de Receita para 2021 foi por regressão linear.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA, Diretor**, em 23/06/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 23/06/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011983462** e o código CRC **AECCAA3B**.

| Folha 2021 | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|-------------|------------------|-------------------|
| Programa/Ação | Elemento de Despesa | Subelemento | | Valor do Elemento |
| 1015.2234 | 3190.05 | 1 | R\$ 54,00 | R\$ 54,00 |
| | 3190.11 | 1 | R\$ 1.967.350,00 | R\$ 8.018.538,80 |
| | | 3 | R\$ 102.375,92 | |
| | | 6 | R\$ 33.587,00 | |
| | | 8 | R\$ 3.047.952,92 | |
| | | 7 | R\$ 228,00 | |
| | | 17 | R\$ 41.160,96 | |
| | | 21 | R\$ 2.617.711,00 | |
| | | 30 | R\$ 202.862,00 | |
| | | 51 | R\$ 5.311,00 | |
| | | 3190.13 | 1 | |
| | 2 | | R\$ 1.219.182,00 | |
| | 5 | | R\$ 6.728,10 | |
| | 10 | | R\$ 840,00 | |
| | 99 | | R\$ 169.318,00 | |
| | 19 | | R\$ 46,00 | |
| | 28 | | R\$ 105,00 | |
| | 3190.16 | 2 | R\$ 4.450,00 | R\$ 4.820,00 |
| | | 11 | R\$ 370,00 | |
| | 3191.13 | 1 | R\$ 4.879,32 | R\$ 4.879,32 |
| 1015.2091 | 3390.46 | 1 | R\$ 47.006,30 | R\$ 47.006,30 |
| | 3390.49 | 1 | R\$ 381.926,22 | R\$ 381.926,22 |
| | 3390.93 | 5 | R\$ 158.646,28 | R\$ 158.646,28 |
| Valor Total da Folha de Pagamento | | | | R\$ 10.074.131,02 |

Despesas da Gestão Administrativa

| Unidade Gestora | Programa | PROJETO/ATIVIDADE | | Especificação | Fonte | Despesa | Elemento de Despesa | Subelemento | Valor Previsto para Exercício de 2021 |
|-----------------|----------|-------------------|--|--|-------|----------|---------------------|-------------|---------------------------------------|
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 1. Diárias | 100 | Corrente | 3390.14 | 14 e 15 | R\$ 80.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 2. Suprimento de fundos | 100 | Corrente | 3390.30 | 96 | R\$ 10.500,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 3. Aquisição de material de expediente | 100 | Corrente | 3390.30 | 16 | R\$ 157.500,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 4. Suprimentos de Informatica | 100 | Corrente | 3390.30 | 17 | R\$ 52.500,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 5. Aquisição de material elétrico | 100 | Corrente | 3390.30 | 26 | R\$ 26.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 6. Aquisição de água mineral | 100 | Corrente | 3390.30 | 7 | R\$ 18.900,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 7. Recurso para aquisição de gás | 100 | Corrente | 3390.30 | 4 | R\$ 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 8. Recarga de extintores | 100 | Corrente | 3390.30 | 28 | R\$ 17.850,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 9. Material de limpeza | 100 | Corrente | 3390.30 | 22 | R\$ 52.500,00 |

| | | | | | | | | | |
|-------|------|------|--|---|-----|----------|---------|----|---------------|
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 10. café e açúcar | 100 | Corrente | 3390.30 | 7 | R\$ 73.500,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 11. Material para copa e cozinha | 100 | Corrente | 3390.30 | 21 | R\$ 10.500,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 12. Suprimento de fundos Regional de Ariquemes | 100 | Corrente | 3390.30 | 96 | R\$ 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 13. Suprimento de fundos Regional de Ouro Preto | 100 | Corrente | 3390.30 | 96 | R\$ 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 14. Suprimento de fundos Regional de Jaru | 100 | Corrente | 3390.30 | 96 | R\$ 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 15. Suprimento de fundos Regional de Ji-Paraná | 100 | Corrente | 3390.30 | 96 | R\$ 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 16. Suprimento de fundos Regional de Cacoal | 100 | Corrente | 3390.30 | 96 | R\$ 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 17. Suprimento de fundos Regional de Rolim de Moura | 100 | Corrente | 3390.30 | 96 | R\$ 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 18. Suprimento de fundos Regional de Vilhena | 100 | Corrente | 3390.30 | 96 | R\$ 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 19. Suprimento de fundos Regional de Guajará Mirim | 100 | Corrente | 3390.30 | 96 | R\$ 5.250,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-------|------|------|--|--|-----|----------|---------|----|-----|------------|
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 20. Material Gráfico | 100 | Corrente | 3390.30 | 41 | R\$ | 21.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 21. Despesas com aluguel de imóvel | 100 | Corrente | 3390.36 | 15 | R\$ | 50.400,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 22. Reeducandos | 100 | Corrente | 3390.36 | 9 | R\$ | 251.496,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 23. Diárias para colaborador Eventual | 100 | Corrente | 3390.36 | 2 | R\$ | 10.500,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 24. Despesas com passagens áreas | 100 | Corrente | 3390.33 | 1 | R\$ | 63.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 25. Despesas com passagens terrestres | 100 | Corrente | 3390.33 | 1 | R\$ | 15.750,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 26. Instalação e manuteção com telefonia | 100 | Corrente | 3390.39 | 58 | R\$ | 16.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 27. Capacitação de pessoal | 100 | Corrente | 3390.39 | 48 | R\$ | 52.500,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 28. Serviços de correios | 100 | Corrente | 3390.39 | 74 | R\$ | 12.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 29. Manutenção de veículos | 100 | Corrente | 3390.39 | 19 | R\$ | 189.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-------|------|------|--|---|-----|----------|---------|----|-----|------------|
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 30. Licenciamento de veículos | 100 | Corrente | 3390.39 | 91 | R\$ | 31.500,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 31. Serviços de detetização | 100 | Corrente | 3390.39 | 99 | R\$ | 21.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 32. Outros serviços | 100 | Corrente | 3390.39 | 99 | R\$ | 105.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 33. Combustíveis e derivados | 100 | Corrente | 3390.39 | 99 | R\$ | 189.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 34. Despesa com energia | 100 | Corrente | 3390.39 | 43 | R\$ | 132.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 35. Despesa com água | 100 | Corrente | 3390.39 | 44 | R\$ | 24.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 36. Despesa com taxas | 100 | Corrente | 3390.39 | 91 | R\$ | 10.500,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 37. Despesas com serviço de vigilância | 100 | Corrente | 3390.39 | 77 | R\$ | 829.920,12 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 38. Despesa com serviço de reforma | 100 | Corrente | 3390.39 | 16 | R\$ | 210.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 39. Serviço de distribuição de águas de Vilhena | | | 3390.39 | 44 | R\$ | 6.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-------|------|------|--|--|-----|----------|---------|----|-----|-----------|
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 40. Despesas com serviços de manutenção e equipamentos | 100 | Corrente | 3390.39 | 17 | R\$ | 15.750,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 41. Suprimento de fundos Regional de Ariquemes | 100 | Corrente | 3390.39 | 96 | R\$ | 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 42. Suprimento de fundos Regional de Ouro Preto | 100 | Corrente | 3390.39 | 96 | R\$ | 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 43. Suprimento de fundos Regional de Jaru | 100 | Corrente | 3390.39 | 96 | R\$ | 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 44. Suprimento de fundos Regional de Ji-Paraná | 100 | Corrente | 3390.39 | 96 | R\$ | 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 45. Suprimento de fundos Regional de Cacoal | 100 | Corrente | 3390.39 | 96 | R\$ | 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 46. Suprimento de fundos Regional de Rolim de Moura | 100 | Corrente | 3390.39 | 96 | R\$ | 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 47. Suprimento de fundos Regional de Vilhena | 100 | Corrente | 3390.39 | 96 | R\$ | 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 48. Suprimento de fundos Regional de Guajará Mirim | 100 | Corrente | 3390.39 | 96 | R\$ | 5.250,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 49. Suprimento de fundos | 100 | Corrente | 3390.39 | 96 | R\$ | 15.750,00 |

| | | | | | | | | | |
|-------|------|------|--|---|-----|----------|---------|----|----------------|
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 50. Reeducandos | 100 | Corrente | 3390.39 | 99 | R\$ 62.874,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 51. Serviços Publicidade | 100 | Corrente | 3390.39 | 88 | R\$ 105.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 52. Serviços bancários | 100 | Corrente | 3390.39 | 81 | R\$ 8.400,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 53. Material de divulgação | 100 | Corrente | 3390.32 | 3 | R\$ 84.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 54. Despesa com telefone Fixa | 100 | Corrente | 3390.40 | 6 | R\$ 18.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 55. Despesa com telefone móvel | 100 | Corrente | 3390.40 | 6 | R\$ 6.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 56. Despesa com locação de impressoras | 100 | Corrente | 3390.40 | 12 | R\$ 99.750,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 57. Aquisição de mobiliário em geral | 100 | Capital | 4490.52 | 42 | R\$ 105.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 58. Equipamento de processamento dados | 100 | Capital | 4490.52 | 35 | R\$ 200.000,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 59. Aquisição de bebedouro | 100 | Capital | 4490.52 | 34 | R\$ 10.500,00 |
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 30. Pagamento de processos referente despesas de exercícios | 100 | Corrente | 3390.92 | 99 | R\$ 94.500,00 |

| | | | | | | | | | |
|-------|------|------|---|--|-----|----------|---------|----|------------------|
| 23001 | 1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 31. Pagamento de processos referente despesas de exercícios anteriores | 100 | Corrente | 3390.93 | | |
| | | | | | | | | 99 | R\$ 10.500,00 |
| | | | | | | | TOTAL | | R\$ 3.665.840,12 |

Anexo 01

UG: 23011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP

| 1 - RECEITA REALIZADA FONTE 0179 - 0117 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 11 - RECEITA TRIBUTÁRIA | <u>R\$ 16.633.727,04</u> | <u>R\$ 16.234.217,43</u> | <u>R\$ 20.655.017,16</u> | <u>R\$ 21.510.344,98</u> | <u>R\$ 20.921.122,00</u> | <u>R\$ 23.346.160,96</u> |
| 111802221 - ADICIONAL ICMS - FECOEP/RO | R\$ 16.633.727,04 | R\$ 16.234.217,43 | R\$ 20.655.017,16 | R\$ 21.510.344,98 | R\$ 20.921.122,00 | R\$ 23.346.160,96 |
| 13 - RECEITA PATRIMONIAL | <u>R\$ 435.219,93</u> | <u>R\$ 6.606.009,58</u> | <u>R\$ 839.407,60</u> | <u>R\$ 1.054.490,76</u> | <u>R\$ 620.684,00</u> | <u>R\$ 356.985,17</u> |
| 13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL | R\$ 435.219,93 | R\$ 6.606.009,58 | R\$ 839.407,60 | R\$ 1.054.490,76 | R\$ 620.684,00 | R\$ 356.985,17 |
| VALOR TOTAL | R\$ 17.068.946,97 | R\$ 22.840.227,01 | R\$ 21.494.424,76 | R\$ 22.564.835,74 | R\$ 21.541.806,00 | R\$ 23.703.146,13 |

UG: 23012 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

| 1 - RECEITA REALIZADA FONTE 3212 - 0216 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 13 - RECEITA PATRIMONIAL | <u>R\$ 41.303,88</u> | <u>R\$ 743,20</u> | <u>R\$ 1.551,63</u> | <u>R\$ 0,00</u> | <u>R\$ 0,00</u> |
| 13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL | R\$ 41.303,88 | R\$ 743,20 | R\$ 1.551,63 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 1 - RECEITA REALIZADA FONTE 3223 - 0222 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 13 - RECEITA PATRIMONIAL | <u>R\$ 180.588,12</u> | <u>R\$ 31.928,51</u> | <u>R\$ 31.986,13</u> | <u>R\$ 263.294,00</u> | <u>R\$ 188.993,00</u> |
| 13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL | R\$ 180.588,12 | R\$ 31.928,51 | R\$ 31.986,13 | R\$ 263.294,00 | R\$ 188.993,00 |
| 17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES | <u>R\$ 686.664,16</u> | <u>R\$ 304.418,52</u> | <u>R\$ 719.813,88</u> | <u>R\$ 634.251,00</u> | <u>R\$ 650.825,86</u> |
| 17180411 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL | R\$ 686.664,16 | R\$ 304.418,52 | R\$ 719.813,88 | R\$ 634.251,00 | R\$ 650.825,86 |
| 19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | <u>R\$ 199.324,84</u> | <u>R\$ 0,00</u> | <u>R\$ 0,00</u> | <u>R\$ 0,00</u> | <u>R\$ 0,00</u> |
| 19909900 - OUTRAS RECEITAS | R\$ 199.324,84 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| VALOR TOTAL | R\$ 1.107.881,00 | R\$ 337.090,23 | R\$ 753.351,64 | R\$ 897.545,00 | R\$ 839.818,86 |

UG: 23013 - Fundo Estadual dos Diretos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA

| 1 - RECEITA REALIZADA FONTE 0180 - 0244 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 13 - RECEITA PATRIMONIAL | <u>R\$ 173,69</u> | <u>R\$ 366,98</u> | <u>R\$ 341,97</u> | <u>R\$ 123,32</u> | <u>R\$ 207,46</u> |
| 13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL | R\$ 173,69 | R\$ 366,98 | R\$ 341,97 | R\$ 123,32 | R\$ 207,46 |
| 19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | <u>R\$ 15.957,12</u> | <u>R\$ 180,00</u> | <u>R\$ 0,00</u> | <u>R\$ 0,00</u> | <u>R\$ 0,00</u> |
| 19909900 - OUTRAS RECEITAS | R\$ 15.957,12 | R\$ 180,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| 1 - RECEITA REALIZADA FONTE 3212 - 0216 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <u>13 - RECEITA PATRIMONIAL</u> | <u>R\$ 59.475,93</u> | <u>R\$ 41.451,36</u> | <u>R\$ 40.275,84</u> | <u>R\$ 22.428,72</u> | <u>R\$ 12.828,67</u> |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO | R\$ 59.475,93 | R\$ 41.451,36 | R\$ 40.275,84 | R\$ 22.428,72 | R\$ 12.828,67 |
| <u>VALOR TOTAL</u> | R\$ 75.606,74 | R\$ 41.998,34 | R\$ 40.617,81 | R\$ 22.552,04 | R\$ 13.036,13 |

Anexo 01

UG: 23011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP

| 1 - RECEITA REALIZADA FONTE 0179 - 0117 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 11 - RECEITA TRIBUTÁRIA | R\$ 16.633.727,04 | R\$ 16.234.217,43 | R\$ 20.655.017,16 | R\$ 21.510.344,98 | R\$ 20.921.122,00 | R\$ 23.346.160,96 | R\$ 24.731.252,71 | R\$ 26.116.344,46 |
| 111802221 - ADICIONAL ICMS - FECOEP/RO | R\$ 16.633.727,04 | R\$ 16.234.217,43 | R\$ 20.655.017,16 | R\$ 21.510.344,98 | R\$ 20.921.122,00 | R\$ 23.346.160,96 | R\$ 24.731.252,71 | R\$ 26.116.344,46 |
| 13 - RECEITA PATRIMONIAL | R\$ 435.219,93 | R\$ 6.606.009,58 | R\$ 839.407,60 | R\$ 1.054.490,76 | R\$ 620.684,00 | R\$ 356.985,17 | R\$ 247.623,37 | R\$ 59.515,96 |
| 13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL | R\$ 435.219,93 | R\$ 6.606.009,58 | R\$ 839.407,60 | R\$ 1.054.490,76 | R\$ 620.684,00 | R\$ 356.985,17 | R\$ 247.623,37 | R\$ 59.515,96 |
| VALOR TOTAL | R\$ 17.068.946,97 | R\$ 22.840.227,01 | R\$ 21.494.424,76 | R\$ 22.564.835,74 | R\$ 21.541.806,00 | R\$ 23.703.146,13 | R\$ 24.978.876,08 | R\$ 26.175.860,42 |

UG: 23012 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

| 1 - RECEITA REALIZADA FONTE 3212 - 0216 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 13 - RECEITA PATRIMONIAL | R\$ 41.303,88 | R\$ 743,20 | R\$ 1.551,63 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL | R\$ 41.303,88 | R\$ 743,20 | R\$ 1.551,63 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 1 - RECEITA REALIZADA FONTE 3223 - 0222 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| 13 - RECEITA PATRIMONIAL | R\$ 180.588,12 | R\$ 31.928,51 | R\$ 31.986,13 | R\$ 263.294,00 | R\$ 188.993,00 | R\$ 213.810,53 | R\$ 238.628,06 |
| 13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL | R\$ 180.588,12 | R\$ 31.928,51 | R\$ 31.986,13 | R\$ 263.294,00 | R\$ 188.993,00 | R\$ 213.810,53 | R\$ 238.628,06 |
| 17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES | R\$ 686.664,16 | R\$ 304.418,52 | R\$ 719.813,88 | R\$ 634.251,00 | R\$ 650.825,86 | R\$ 676.641,45 | R\$ 702.457,04 |
| 17180411 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL | R\$ 686.664,16 | R\$ 304.418,52 | R\$ 719.813,88 | R\$ 634.251,00 | R\$ 650.825,86 | R\$ 676.641,45 | R\$ 702.457,04 |
| 19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R\$ 199.324,84 | R\$ 0,00 |
| 19909900 - OUTRAS RECEITAS | R\$ 199.324,84 | R\$ 0,00 |
| VALOR TOTAL | R\$ 1.107.881,00 | R\$ 337.090,23 | R\$ 753.351,64 | R\$ 897.545,00 | R\$ 839.818,86 | R\$ 890.451,98 | R\$ 941.085,09 |

UG: 23013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA

| 1 - RECEITA REALIZADA FONTE 0180 - 0244 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 13 - RECEITA PATRIMONIAL | R\$ 173,69 | R\$ 366,98 | R\$ 341,97 | R\$ 123,32 | R\$ 207,46 | R\$ 189,85 | R\$ 172,24 |
| 13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL | R\$ 173,69 | R\$ 366,98 | R\$ 341,97 | R\$ 123,32 | R\$ 207,46 | R\$ 189,85 | R\$ 172,24 |
| 19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R\$ 15.957,12 | R\$ 180,00 | R\$ 0,00 |
| 19909900 - OUTRAS RECEITAS | R\$ 15.957,12 | R\$ 180,00 | R\$ 0,00 |
| 1 - RECEITA REALIZADA FONTE 3212 - 0216 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| 13 - RECEITA PATRIMONIAL | R\$ 59.475,93 | R\$ 41.451,36 | R\$ 40.275,84 | R\$ 22.428,72 | R\$ 12.828,67 | R\$ 12.828,67 | R\$ 12.828,67 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO | R\$ 59.475,93 | R\$ 41.451,36 | R\$ 40.275,84 | R\$ 22.428,72 | R\$ 12.828,67 | R\$ 12.828,67 | R\$ 12.828,67 |
| VALOR TOTAL | R\$ 75.606,74 | R\$ 41.998,34 | R\$ 40.617,81 | R\$ 22.552,04 | R\$ 13.036,13 | R\$ 13.018,52 | R\$ 13.000,91 |

* Quanto aos valores do exercício de 2020 competentes ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, informa-se que foram auferidos dos valores disponível no Processo do Sei nº. 0026.188939/2020-51.

* Com relação aos valores dispostos no exercício de 2020 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, estes concernem aos valores orçados + previsão atualizada, disponíveis no Sistema DivePort.

* Já os valores do exercício de 2020, do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA, foram analisados da seguinte forma: por meio dos valores arrecadados até o mês de junho de 2020, disponível no Sistema DivePort, foi multiplicado por 2 (dois), assim, os valores alcançados decorrem da conclusão lógica de que o Fundo no segundo semestre terá arrecadação semelhante ao primeiro semestre.

* Em algumas situações o resultado da aplicação da fórmula de previsão estimativa do Excel pode resultar valores negativos, isto ocorre quando há uma queda na arrecadação de receitas, é o caso do FECOEP, na fonte 0117, na arrecadação de receita por meio de depósitos bancários. Nesse fundo e nessa receita é possível observar uma grande arrecadação no ano 2017, trazendo desequilíbrio as previsões. Diante disso, para garantir coesão e estabilidade nessa receita, a fórmula foi aplicada aos exercícios de 2018 a 2020 para prever o exercício de 2021, e os exercícios de 2018 a 2021 para prever o montante de 2022; Há, também, dissonância no FUNEDCA, na fonte 3212 - 0216, na arrecadação de receita através de remuneração de depósito bancário, conforme poderá ser observado houve uma contante na queda de arrecadação, assim, a exclusão de períodos não foi suficiente para eliminar os valores negativos do ano de 2023, dessa forma, para proporcionar equilíbrio e razoabilidade na estimativa, esta SEAS escolheu por replicar os valores de 2021, aos exercícios de 2022 e 2023.

Contratos de Serviços Continuados

| | Número do Contrato | Fornecedores | Objeto dos Contratos | Valor 2021 | Elemento de despesa | Subelemento |
|----|-------------------------------------|---------------------|---|-------------------|----------------------------|--------------------|
| 1 | Contrato nº 001/PGE-2015 | CLEIDA MARCIA ALVES | Locação de Imóvel do Almoxarifado de Porto Velho | R\$ 50.400,00 | 3390.36 | 15 |
| 2 | Contrato nº 9912448198 ICC/DR/RO | CORREIOS | Contratação de Serviços Múltiplos de postagem-CORREIOS | R\$ 12.000,00 | 3390.39 | 74 |
| 3 | Contrato nº PSA-2017 | CERON | Abastecimento de energia | R\$ 132.000,00 | 3390.39 | 43 |
| 4 | Contrato nº 304/PGE-2014 | TICKET SOLUÇÕES | Fornecimento de Combustível | R\$ 189.000,00 | 3390.39 | 99 |
| 5 | Contrato 622/PGE-2018 | OI S.A | Telefonia Móvel | R\$ 6.000,00 | 3390.40 | 6 |
| 6 | Contrato nº 059/PGE-2015 | TICKET SOLUÇÕES | Peças e Manutenção | R\$ 189.000,00 | 3390.39 | 19 |
| 7 | Contrato Nº 001/SEAS/2017 | ÁGUAS VILHENA | Abastecimento de agua referente Regional de VILHENA | R\$ 6.000,00 | 3390.39 | 44 |
| 8 | Contrato Nº 277/PGE-2017 | G.J VIG. | VIGILÂNCIA, RESTAURANTE POPULAR E CASA DO ANCIÃO. | R\$ 829.920,12 | 3390.39 | 77 |
| 9 | Contrato Nº 261/PGE-2017 -A | OI S.A | TELEFONIA FIXA | R\$ 18.000,00 | 3390.40 | 6 |
| 10 | Contrato Nº 186/PGE-2017 | LATINA COMÉRCIO | LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS | R\$ 114.906,24 | 3390.40 | 12 |
| 11 | Contrato nº 384/PGE-2017 | CIEE | Prestação de Serviços para Recrutamento, seleção, assessoramento e gerenciamento de estagiários | R\$ 291.312,00 | 3390.39 | 48 |
| 12 | Contrato de adesão nº 001/SEAS/2019 | CAERD | Fornecimento de água para unidades de Porto Velho | R\$ 24.000,00 | 3390.39 | 44 |

ESTIMATIVA DA RECEITA (TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS) - EXECÍCIO FINANCEIRO 2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 230001

FONTE: 0216

| Projeto de Trabalho Social - PTS | Nº PROCESSO | CONVÊNIO | ÓRGÃO CONCEDE NTE | OBJETO RESUMIDO | PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (1,5%) | GESTÃO CONDOMINIAL (5%) | TOTAL |
|---|--|---|----------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|--------------|
| 1 - Orgulho do Madeira Porto Velho - RO 4.000 und. Hab. | físico 01- 2301.00191- 0000/2014 SEI 0026.008859/ 2018-14 / Licitação - Processo nº 0026.225021/ 2019-66 | Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social que entre si celebram o Banco do Brasil e o Governo do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Regulamentado pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009 e pelo Decreto nº 7.499, de 16.6.2011. | BANCO DO BRASIL S.A. | "Cláusula Primeira - Do Objeto - O presente instrumento tem por finalidade a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I (Projeto de Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementemter deste instrumento." | 2.229.019,43 | 743.006,48 | 2.972.025,91 |
| 2 - Morar Melhor Porto Velho - RO 2.512 und. Hab. | 0026.064174/ 2018-40 / Licitação - Processo nº 0026.225021/ 2019-66 | Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebram o Banco do Brasil e o Governo do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Regulamentado pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009 e pelo Decreto nº 7.499, de 16.6.2011. | BANCO DO BRASIL S.A. | Cláusula Primeira - OBJETO - o presente instrumento tem por finalidade a realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS - P), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento (Anexo I). | 2.336.160,00 | 778.720,00 | 3.114.880,00 |

| | | | | | | | |
|---|--|--|----------------------|---|---------------------|---------------------|----------------------|
| 3 - Cristal da Calama I e II Porto Velho - RO 2.941 und. Hab. | 0026.064104/ 2018-91 / Licitação - Processo nº 0026.225021/ 2019-66 | Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebram o Banco do Brasil e o Governo do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Regulamentado pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009 e pelo Decreto nº 7.499, de 16.6.2011. | BANCO DO BRASIL S.A. | Cláusula Primeira - OBJETO - o presente instrumento tem por finalidade a realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS - P), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento (Anexo I). | 2.735.130,00 | - | 2.735.130,00 |
| 4 - Morar Melhor II Ji-Paraná- RO 1.456 und. Hab. | 0026.065743/ 2018-74 / Licitação - Processo nº 0026.225021/ 2019-66 | Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebram o Banco do Brasil e o Governo do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Regulamentado pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009 e pelo Decreto nº 7.499, de 16.6.2011. | BANCO DO BRASIL S.A. | Cláusula Primeira - OBJETO - o presente instrumento tem por finalidade a realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS - P), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento (Anexo I). | 1.310.400,00 | 436.800,00 | 1.747.200,00 |
| TOTAL | | | | | 8.610.709,43 | 1.958.526,48 | 10.569.235,91 |

Obs.: Os dados foram extraídos do instrumento particular com efeito de escritura pública, referem-se a 2% do valor apurado das unidades habitacionais, conforme Portaria do Ministério das Cidades nº 168, 12/04/2013, são destinados aos Projetos de Trabalho Social (1,5%) e (0,5%) a Gestão Condominial.

Residencial Orgulho do Madeira - Saldo a Executar = (Total do Convênio (2%) = R\$4.389.760,00) - (Valor Executado (MP Assessoria) = R\$ 1.417.734,09) = **R\$ 2.972.025,91**

Porto Velho, 18 de junho de 2020.